



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Senhor(a)

FABRIZIO LODI RIZZINI

1. **NOTIFICO** o(a) senhor(a) de que, por Decisão do Superintendente desta Polícia Federal no Ceará, no despacho Sei nº 17087150, sua autorização de residência no Brasil será cancelada com base no artigo 135 *item III* do Decreto 9.199/2017, podendo interpor recurso à instância superior no prazo de 10 (dez) dias da data da publicação desta notificação no site da PF.
2. Sendo assim, o senhor ou seu representante legal devidamente munido de procuração específica poderá comparecer a esta Unidade de Polícia de Imigração na sede da Polícia Federal situado no Shopping Iguatemi Fortaleza-CE, das 08h às 17h, ou requerer através do e-mail (sei.srce@dpf.gov.br) para receber cópia do inteiro teor da decisão.
3. Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo(a)**, em 16/12/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17115159** e o código CRC **04C9A296**.